



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 335/2017 - GP

Interrompe férias do servidor José
Carlos Júnior.

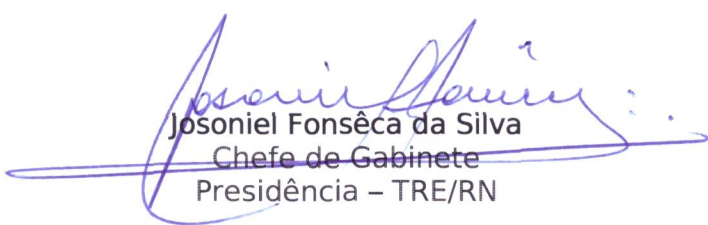
O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 227/2017-GP, de 22/08/2017 – DJE: 23/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10881/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/08/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendada para o período de 14/08/2017 a 23/08/2017, do servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440666, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2017.


Josoniel Fonsêca da Silva
Chefe de Gabinete
Presidência – TRE/RN